

INTERSECÇÕES ENTRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA: CAMINHOS PARA UMA EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

Lucian Armindo da Silva Brinco ¹

Caroline Moro ²

Mauro Kumpfer Werlang ³

RESUMO

Nas últimas décadas, a Educação Ambiental e a Educação Inclusiva têm se consolidado como campos necessários para a promoção de uma educação crítica, de qualidade e voltada para a transformação social. Ambas compartilham o compromisso com os direitos humanos, a justiça social e o respeito à diversidade e à diferença, sendo essenciais para a construção de uma sociedade mais equitativa e sustentável. Assim, o objetivo deste artigo é analisar os princípios, diretrizes e desafios comuns entre a Educação Ambiental e a Educação Inclusiva, destacando suas possibilidades de articulação no contexto educacional. A metodologia baseou-se em revisão bibliográfica e documental, utilizando-se da abordagem qualitativa, com análise de leis, diretrizes nacionais e literatura acadêmica nas áreas de educação, inclusão e meio ambiente. Foram consultadas obras de autores das duas áreas, além de documentos legais como a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Os resultados indicam que ambas as abordagens defendem uma pedagogia que reconhece e valoriza o ser humano e busca a construção de práticas educativas contextualizadas, acessíveis e colaborativas. No entanto, ainda há lacunas quanto à integração efetiva dessas áreas nas práticas pedagógicas cotidianas, o que reforça a necessidade de se pensar a formação docente inicial e continuada para dar conta dos princípios delas. A partir da análise, considera-se que o diálogo entre Educação Ambiental e Educação Inclusiva potencializa práticas educativas transformadoras, mais democráticas e significativas, capazes de formar sujeitos conscientes de seus direitos e responsabilidades com o meio ambiente e com a coletividade.

Palavras-chave: Educação para todos, Equidade, Interdisciplinariedade.

¹ Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo) da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, lucianbrinco@gmail.com;

² Graduanda pelo Curso de Geografia - Bacharelado da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, morocaroline836@gmail.com;

³ Professor Titular do Departamento de Geociências da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, wermakwer@gmail.com.



INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, os debates educacionais, em geral, buscam promover uma formação cidadã, crítica e voltada para a transformação da realidade social e ambiental (NAVAS *et al.*, 2024; SOUSA, 2023). Nesse contexto, a Educação Ambiental destaca-se como um campo importante para fomentar a sensibilização ecológica, o desenvolvimento sustentável e o engajamento da sociedade na defesa do meio ambiente (FURLAN *et al.*, 2015; TOALDO; MEYNE, 2013). Trata-se de uma vertente educacional que ultrapassa os limites da sala de aula e propõe uma abordagem interdisciplinar, crítica e participativa, comprometida com a sustentabilidade e com a justiça socioambiental (JACOBI; TRISTÃO; FRANCO, 2009; LIMA, 2009). A Educação Ambiental, ao reconhecer a interdependência entre os seres humanos e a natureza, promove valores, saberes e práticas voltados para a preservação dos recursos naturais e o respeito à vida em todas as suas formas (JACOBI, 2003; RAMOS; PORTELLA, 2017).

Paralelamente, a Educação Inclusiva vem se consolidando como um direito e uma necessidade social, pautada na garantia do acesso, permanência, participação e aprendizagem de todos os sujeitos, independentemente de suas condições físicas, emocionais, linguística, sensoriais, intelectuais, sociais ou culturais (GUILHERME, 2019; SILVA; CARVALHO, 2017). Mais do que inserir estudantes em ambientes escolares regulares, a Educação Inclusiva propõe uma transformação na cultura, na política e nas práticas educacionais, de modo a reconhecer e valorizar a diversidade e a diferença, como um princípio estruturante da educação brasileira (BATISTA; CARDOSO, 2020; SILVA; CARVALHO, 2017). Trata-se, portanto, de uma educação que rompe com lógicas excludentes e busca garantir equidade e respeito às diferenças, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e democrática (DEVEQUI; PIRES, 2024; GARCIA; MICHELS, 2021).

Assim, tanto a Educação Ambiental quanto a Educação Inclusiva compartilham valores e objetivos em comum, como a valorização da diversidade, o respeito aos direitos humanos, o combate a todas as formas de discriminação e a construção de uma cidadania ativa e participativa (LISBÔA, 2021; PAULO; PEREIRA; REIS, 2023). Ambas propõem uma educação transformadora, que reconhece a complexidade das questões sociais e ambientais e aposta na formação de sujeitos críticos, sensíveis e comprometidos com a coletividade (LISBÔA, 2021; PAULO; PEREIRA; REIS, 2023). Ao se aproximarem, essas abordagens ampliam o potencial das práticas pedagógicas, contribuindo para uma educação significativa, acessível, diversa e conectada com os desafios contemporâneos (BAPTISTA; ROCHA, 2023;



COSTIN, 2020).

Nesse cenário, este trabalho ganha relevância ao propor uma reflexão sobre os pontos de intersecção entre a Educação Ambiental e a Educação Inclusiva, campos que, embora historicamente desenvolvidos de forma separada, compartilham fundamentos éticos e políticos que os aproximam. Compreender essas inter-relações é importante para a construção de práticas educativas mais justas, equitativas e sustentáveis, que atendam às necessidades de todos os alunos e promovam a transformação da realidade escolar e social (BAPTISTA; ROCHA, 2023; LISBÔA, 2021). A articulação entre essas duas áreas contribui para uma educação democrática, que reconhece e valoriza as múltiplas formas de ser, aprender e conviver.

Assim, o objetivo deste artigo é analisar os princípios, diretrizes e desafios comuns entre a Educação Ambiental e a Educação Inclusiva, destacando suas possibilidades de articulação no contexto educacional brasileiro. A justificativa da pesquisa está ancorada na necessidade de se promover uma formação docente que integre os fundamentos de ambos os campos, superando práticas fragmentadas e excludentes e possibilitando a construção de espaços educacionais mais sensíveis à diversidade humana e ao cuidado com o meio ambiente.

METODOLOGIA

Este artigo se fundamenta em uma abordagem qualitativa de caráter exploratório, com ênfase na revisão bibliográfica e documental. Segundo Lunetta *et al.* (2024, p. 1), “a pesquisa qualitativa é uma abordagem essencial na investigação científica, que se concentra na compreensão profunda e interpretação dos fenômenos estudados, explorando a complexidade e riqueza dos contextos sociais, culturais e individuais” [...]. Em vista disso, a pesquisa de caráter exploratório “visa compreender e explorar um fenômeno ou questão de interesse tendo como objetivo familiarizar-se com um assunto pouco conhecido ou pouco explorado” (LÖSCH; RAMBO; FERREIRA, 2023, p. 8). Essa escolha metodológica tem como objetivo compreender e interpretar os fundamentos teóricos e normativos que sustentam os campos da Educação Ambiental e da Educação Inclusiva, bem como identificar suas intersecções, desafios e potencialidades no contexto educacional contemporâneo.

A revisão bibliográfica consiste na análise crítica de obras acadêmicas, artigos científicos, dissertações, teses e livros que abordam os temas centrais desta pesquisa (SOUSA; OLIVEIRA; ALVES, 2021). Tal revisão permite mapear o estado da arte, compreender as



contribuições de autores das áreas envolvidas e construir um referencial teórico que subsidie a discussão proposta (FERREIRA, 2002). A seleção das fontes bibliográficas levou em consideração a relevância, atualidade e a consistência das publicações, priorizando produções reconhecidas no campo da educação, da inclusão e da educação ambiental.

Já a revisão documental envolve a análise de documentos legais, normativos e institucionais que orientam as políticas públicas e as práticas pedagógicas no Brasil. Entre os principais documentos analisados, destacam-se a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), que estabelece as diretrizes para a inserção da temática ambiental no âmbito educacional, e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que assegura os direitos das pessoas com deficiência e reforça os princípios de uma educação inclusiva (BRASIL, 1999; 2015).

A abordagem qualitativa adotada nesta pesquisa visa interpretar os fenômenos educativos a partir da análise de significados, discursos e valores presentes nas fontes consultadas. Ao invés de quantificar dados, busca-se compreender a complexidade das relações entre Educação Ambiental e Educação Inclusiva. Essa abordagem permite uma reflexão crítica e aprofundada sobre as práticas educativas, as políticas públicas e os processos formativos, reconhecendo-os como construções sociais situadas historicamente.

A análise dos materiais será realizada por meio de uma leitura reflexiva e interpretativa, com atenção aos princípios, finalidades e valores que orientam as duas áreas. Serão identificados pontos de convergência entre os marcos legais e os referenciais teóricos, de modo a evidenciar as possibilidades de articulação entre Educação Ambiental e Educação Inclusiva no cotidiano escolar.

Por fim, a metodologia adotada possibilita a construção de um quadro teórico e a identificação de lacunas e possibilidades para o avanço das práticas educativas integradas, contribuindo para o fortalecimento de uma educação transformadora, democrática e comprometida com a diversidade e a sustentabilidade.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados da pesquisa indicam que tanto a Educação Ambiental quanto a Educação Inclusiva compartilham princípios que valorizam o ser humano em sua totalidade, reconhecendo-o como sujeito ativo na construção do conhecimento e da sociedade, por meio



da integração de propostas educacionais, inclusivas e terapêuticas (LISBÔA, 2020; PAULO; PEREIRA; REIS, 2023). Ambas defendem uma pedagogia crítica, emancipatória e comprometida com a transformação social, que respeita a diversidade, a dignidade e os direitos humanos (CASTELHANO; FRANÇA; ALMEIDA, 2023; SILVA; VALVERDE; ROSA, 2023). Nesse sentido, os discursos dessas áreas convergem para a defesa de uma educação que seja, ao mesmo tempo, inclusiva, sustentável, democrática e participativa (PAULO; PEREIRA; REIS, 2023; VIRMECATI; WARDENSKI, 2023).

Ao analisar os marcos legais e teóricos de ambas as áreas, observa-se que há um campo comum de atuação centrado na promoção da equidade, da justiça social e do respeito à diversidade (BOFF; MACHADO, 2024; GRUBBA; PELLEZ, 2024). A Educação Ambiental, ao propor uma relação ética com o meio ambiente e com os demais seres vivos, dialoga diretamente com os princípios da Educação Inclusiva, que luta por uma escola acolhedora, que reconhece as singularidades dos sujeitos e garante a todos o direito à aprendizagem (CARMO, 2023; SERPA; MORAIS; MENDES, 2023). Assim, o encontro entre essas abordagens revela uma potente aliança em favor de uma educação humanizadora e transformadora (LISBÔA, 2020; PAULO; PEREIRA; REIS, 2023).

Entretanto, embora os princípios sejam convergentes, a prática educacional cotidiana ainda apresenta fragilidades quanto à articulação efetiva entre essas áreas (BORGES, 2011; PEREIRA et al., 2023). O que se constata, muitas vezes, é que elas são tratadas de forma isolada nos currículos escolares, o que limita seu potencial pedagógico (NADAI; CAMPOS; VIEIRA, 2022; SILVEIRA et al., 2014). Essas lacunas revelam a necessidade de uma formação docente que contemple, de forma integrada, os pressupostos da educação inclusiva e ambiental (BORGES, 2011; BUSS; SILVA, 2021; PEREIRA et al., 2023). Os dados indicam que muitos professores não receberam, em sua formação inicial, subsídios teóricos e metodológicos suficientes para trabalhar com a diversidade em sala de aula, tampouco com questões ambientais de maneira crítica e interdisciplinar (BUSS; SILVA, 2021; SILVEIRA et al., 2014). Além disso, a formação continuada, embora prevista em políticas públicas, ainda não é efetivada de forma sistemática em muitas redes de ensino (BUSS; SILVA, 2021; SILVEIRA et al., 2014).

A pesquisa também destaca que o currículo escolar precisa ser repensado, de modo a incluir, de forma transversal e significativa, os temas relacionados à inclusão e à sustentabilidade (OBANDO, 2024; SILVA, 2024). Isso implica em reconhecer que tais temas



não se restringem a campos específicos, mas devem perpassar todas as disciplinas e práticas pedagógicas (SILVA, 2024). Essa transversalidade favorece o desenvolvimento de competências socioemocionais, éticas e cognitivas fundamentais para a construção de uma cidadania ativa, responsável e sensibilizante (SILVA, 2024; OBANDO, 2024).

Outro ponto relevante, evidenciado na análise, é a importância da construção de práticas pedagógicas acessíveis, contextualizadas e colaborativas (PAULO; PEREIRA; REIS, 2023; PEREIRA; PICANÇO; ANTIQUEIRA, 2020). A Educação Inclusiva defende que o ensino deve ser planejado, considerando as diferentes formas de aprender e se expressar; da mesma maneira, a Educação Ambiental preconiza metodologias participativas, que valorizem o saber local, o protagonismo dos alunos e a conexão com o território e com os problemas concretos da comunidade (CARRICO; OLIVEIRA; SANTOS, 2022; GOMES *et al.*, 2023; PAULO; PEREIRA; REIS, 2023; PEREIRA; PICANÇO; ANTIQUEIRA, 2020).

Nesse contexto, a escola assume um papel como espaço de transformação e proteção social (SANTOS, 2019). Ela pode e deve atuar como ambiente formador de sujeitos sensibilizados de seus direitos e deveres, capazes de agir de maneira crítica diante das desigualdades e das crises socioambientais (SANTOS, 2019; SIQUEIRA *et al.*, 2021). Para isso, é necessário que os gestores, professores e toda a comunidade escolar estejam comprometidos com a construção de uma cultura inclusiva e sustentável, que valorize o diálogo, o respeito às diferenças e o cuidado com a vida em todas as suas formas (BRUXEL; SANTOS; BORGHETTI, 2024; SIQUEIRA *et al.*, 2021).

Além disso, as práticas pedagógicas que articulam inclusão e educação ambiental contribuem para o fortalecimento da empatia e da cooperação entre os estudantes (FERREIRA, 2015; PAULO; PEREIRA; REIS, 2023; PEREIRA; PICANÇO; ANTIQUEIRA, 2020). Ao vivenciarem situações em que aprendem uns com os outros, respeitando ritmos e capacidades diferentes, os alunos desenvolvem atitudes de solidariedade, colaboração e responsabilidade coletiva. Essa vivência é importante para formar cidadãos capazes de enfrentar os atuais e futuros desafios com sensibilidade e engajamento (FERREIRA, 2015; PAULO; PEREIRA; REIS, 2023; PEREIRA; PICANÇO; ANTIQUEIRA, 2020).

Também se observa que a interdisciplinaridade é um caminho potente para a integração dessas áreas. Projetos pedagógicos que envolvam diferentes áreas do conhecimento e articulem questões ambientais com temas sociais e culturais ampliam as possibilidades de aprendizagem e de reflexão crítica (COSTA; LOUREIRO, 2017; GUILHERME *et al.*, 2017). A



interdisciplinaridade permite compreender os problemas em sua complexidade e favorece a construção de soluções criativas e contextualizadas, que considerem as múltiplas dimensões da realidade (COSTA; LOUREIRO, 2017; GUILHERME *et al.*, 2017).

A análise documental mostrou que, apesar das diretrizes legais apontarem para uma educação comprometida com a inclusão e com a sustentabilidade, a efetivação das políticas ainda enfrenta entraves estruturais, como falta de recursos didáticos e tecnológicos, infraestrutura escolar deficiente, sobrecarga docente, ausência de materiais acessíveis nas escolas e formação inadequada (CARDOSO; CARVALHO; MARQUES, 2024; CHAVES; LEAL, 2024; MENACHO *et al.*, 2024). Tais dificuldades revelam que a construção de uma educação, de fato, transformadora requer investimento político, financeiro e formativo contínuo (CHAVES; LEAL, 2024).

Portanto, os resultados apontam que a articulação entre Educação Ambiental e Educação Inclusiva não apenas é possível, como é desejável e necessária (LISBÔA, 2021). Essa articulação fortalece o sentido da educação como prática da liberdade, como propôs Paulo Freire, e contribui para o desenvolvimento de sujeitos conscientes de seu papel na sociedade e na preservação do meio ambiente (COSTA; LOUREIRO, 2017; DUTRA; CAMARGO; SOUZA, 2021; SISSON, 2009). Trata-se de um movimento que exige compromisso ético, sensibilidade pedagógica e disposição para o diálogo com a complexidade da realidade (COSTA; LOUREIRO, 2017; SISSON, 2009).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A articulação entre Educação Ambiental e Educação Inclusiva representa um caminho necessário para a construção de uma educação verdadeiramente transformadora, democrática e sensível às complexidades do mundo contemporâneo. Ambas as abordagens compartilham fundamentos éticos e políticos que valorizam a dignidade humana, o respeito à diversidade e o compromisso com a justiça social e ambiental. Ao reconhecerem o sujeito em sua integralidade e em relação com o outro e com o meio, elas contribuem para o fortalecimento de práticas educativas mais contextualizadas, acessíveis, participativas e comprometidas com o bem comum.

A análise empreendida ao longo deste trabalho evidenciou que, embora existam diretrizes legais e referenciais teóricos que indicam a necessidade dessa integração, ainda há



muitos desafios para que ela se efetive de forma concreta nas instituições de ensino. Entre esses desafios, destacam-se a fragmentação curricular e envolvendo a formação docente. Superar esses entraves exige investimentos contínuos em políticas educacionais que promovam a transversalidade dos temas ambientais e inclusivos, além de uma formação inicial e continuada que capacite os professores para lidar com a diversidade humana e com a crise ambiental de maneira crítica. É necessário também repensar os currículos escolares, priorizando abordagens interdisciplinares e metodologias ativas que promovam o protagonismo estudantil, a valorização dos saberes locais e a construção coletiva do conhecimento.

Desse modo, discutir e promover a integração entre Educação Ambiental e Educação Inclusiva é uma estratégia importante para responder às demandas de uma sociedade plural, desigual e ambientalmente fragilizada. Ao reconhecer a interdependência entre os seres humanos e o meio ambiente, bem como a diversidade das formas de ser, aprender e viver, docentes e instituições educativas podem contribuir para a formação de cidadãos críticos, éticos, solidários e protagonistas da transformação social. Avançar nesse diálogo é, portanto, um compromisso ético e pedagógico com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável.

REFERÊNCIAS

BAPTISTA, C. dos S.; ROCHA, M. B. Diálogos entre Educação Ambiental e Educação Inclusiva: uma análise a partir de dissertações e teses brasileiras. **Revista Cocar**, v. 19, n. 37, 2023.

BATISTA, L. A.; CARDOSO, M. D. de O. Educação Inclusiva: desafios e percepções na contemporaneidade. **Revista Educação Pública**, v. 20, n. 44, 2020.

BOFF, A. P.; MACHADO, A. de B. Educação especial na perspectiva inclusiva: uma revisão pautada no direito de todos à educação. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 40, 2024.

BORGES, J. A. de S. Educação ambiental na perspectiva da educação inclusiva. **Olhar de professor**, Ponta Grossa, v. 14, n. 2, p. 285-292, 2011.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 1999.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2015.



BRUXEL, C. M. L.; SANTOS, A. P. R. dos; BORGHETTI, J. P. D. História da Educação brasileira: desigualdade social e qualidade de ensino. **Revista Educação Pública**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 29, 2024.

BUSS, A.; SILVA, M. M. da. Fragilidades da educação ambiental na escola pública: a formação dos professores. **Revista de Educação Pública**, v. 30, p. 1-14, 2021.

CARDOSO, J. A.; CARVALHO, R. do N.; MARQUES, V. R. S. Desafios na inclusão: as dificuldades dos docentes ao trabalhar com alunos com deficiência. **Revistaft**, v. 28, 2024.

CARMO, W. M. F. do. Educação ambiental: aproximando sujeitos e ações. **Formação, ciência e cultura: diálogos essenciais**, v. 3, n. 1, p. 76-85, 2023.

CARRICO, J. S. de A.; OLIVEIRA, R. R. C. de; SANTOS, A. G. U. Educação inclusiva e prática pedagógica: proposições de uma pesquisa institucional. **Revista Estudos Aplicados em Educação – REAe**, v. 7, n. 13, 2022.

CASTELHANO, M. V. C.; FRANÇA, A. W. de; ALMEIDA, F. F. F. de. Educação ambiental e as perspectivas críticas: meio ambiente como possibilidade emancipatória-inclusiva frente das habilidades socioemocionais. **Revista Brasileira de Filosofia e História - RBFH**, Pombal, v. 13, n. 3, p. 1603-1612, 2023.

CHAVES, F. C. S.; LEAL, D. A.. Educação inclusiva: direitos, entraves e políticas públicas numa escola pública de tocantins. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 10, n. 12, p. 3716–3724, 2024.

COSTA, C. A.; LOUREIRO, C. F. A interdisciplinaridade em Paulo Freire: aproximações político-pedagógicas para a educação ambiental crítica. **Katálisis**, v. 20, n. 1, 2017.

COSTIN, C. Educar para um futuro mais sustentável e inclusivo. **Estudos Avançados**, v. 34, n. 100, 2020.

DEVEQUI, M. C. da S.; PIRES, A. de P. Marcos políticos-legais da educação inclusiva: promoção da equidade, respeito à diversidade e valorização das diferenças no contexto escolar. **Revista Aproximação**, v. 06, n. 13, 2024.

DUTRA, T.; CAMARGO, T. S. de; SOUZA, D. O. G. de. As relações teórico-metodológicas entre o pensamento de Paulo Freire e a educação ambiental crítica e transformadora: um olhar a partir dos temas geradores. **Ambiente & Educação: Revista de Educação Ambiental**, v. 26, n. 1, p. 603–632, 2021.

FERREIRA, M. L. **A educação ambiental como instrumento do desenvolvimento de atitudes de cooperação e solidariedade entre alunos da educação básica, no contexto da abordagem metodológica multidisciplinar em educação integral**. Especialização (Educação Integral na Escola Contemporânea), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

FERREIRA, N. S. de A. As pesquisas denominadas “estado da arte”. **Educação & Sociedade**,



MENACHO, G. do N.; CRUZ, L. A. N. P.; SILVA, M. A. da; SANTANA, M. G. de; SILVA, V. M. da. Educação inclusiva: desafios e possibilidades para o professor pedagogo. **Revistaft**, v. 28, 2024.



NADAI, F.; CAMPOS, M. A. T.; VIEIRA, S. R. A Educação Ambiental no currículo escolar: aplicação de uma Matriz de Indicadores em escolas públicas estaduais localizadas no município de Curitiba-PR. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, v. 39, n. 1, p. 132-152, 2022.

NAVAS, J. M. B.; SUANNO, M. V. R.; FERNANDES, F. P. F. Educação, sociedade-mundo e formação de cidadãos protagonistas, conscientes e criticamente comprometidos com a construção de uma civilização planetária. **Revista UFG**, Goiânia, v. 24, n. 30, 2025.

OBANDO, I. M. Transversalidade da Educação Ambiental nas Escolas. **Revista Científica FESA**, v. 3, n. 14, p. 47–59, 2024.

PAULO, G. L. de; PEREIRA, T. V.; REIS, D. A. dos. Educação Ambiental e Educação Inclusiva: alinhando e aliando estratégias. **Revista Cocar**, n. 19, 2023.

PEREIRA, F. N.; PICANÇO, K. C. de L.; ANTIQUEIRA, L. M. O. R. A educação ambiental no contexto da educação inclusiva. **International Journal of Environmental Resilience Research and Science**, v. 2, n. 2, 2020.

PEREIRA, W. M.; SILVA, C. S. e; SANTOS, G. P. C.; PEREIRA, S. de F. P. O papel da educação ambiental e da educação inclusiva como instrumento de ensino no meio formal. **Revista Foco**, Curitiba, v. 16, n. 10, p. 1-15, 2023.

RAMOS, V. D. e A.; PORTELLA, M. O. Educação ambiental efetiva: a relação do homem com a natureza e a necessária mudança de atitudes e de valores éticos e morais. **Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas**, v. 17, n. 110, 2017.

SANTOS, E. A educação como direito social e a escola como espaço protetivo de direitos: uma análise à luz da legislação educacional brasileira. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 45, 2019.

SERPA, P. R.; MORAIS, K. H.; MENDES, A. P. M. Educação ambiental e educação inclusiva: discussões que aproximam. In: ALMEIDA, F. A. de. **Educação especial e inclusiva: família, escola, políticas públicas e sociedade em pesquisa**. Guarujá: Científica Digital, 2023.

SILVA, A. L. S. de S. e; VALVERDE, G. M.; ROSA, W. M. A educação inclusiva como emancipação social das pessoas com deficiência. **Ciências Sociais Aplicadas em Revista**, v. 26, n. 46, p. 300-318, 2023.

SILVA, C. A. da. Currículo e Educação Inclusiva: Uma Abordagem Interdisciplinar. **Revista Internacional de Estudos Científicos**, v. 2, n. 1, p. 98–107, 2024.

SILVA, N. C.; CARVALHO, B. G. E. Compreendendo o processo de Inclusão escolar no Brasil na perspectiva dos professores: uma revisão Integrativa. **Revisão Brasileira de Educação Ambiental**, Marília, v. 23, n. 2, p. 293-308, 2017.

SILVEIRA, K. A.; ENUMO, S. R. F.; POZZATTO, R. N.; PAULA, K. M. P. de. Indicadores de estresse e coping no contexto da educação inclusiva. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.



40, n. 1, p. 127-142, 2014.

SIQUEIRA, J. F. R.; ZANON, A. M.; WIZIACK, S. R. de C.; CAMPELO JUNIOR, M. V. Espaço educador sustentável: contribuições para a transformação social. **Areté. Revista Digital del Doctorado en Educación de la Universidad Central de Venezuela**, v. 7, n. 14, p. 11 – 25, 2021.

SISSON, D. A educação inclusiva e a Ética da Libertação de Paulo Freire. **Revista Brasileira de Bioética**, v. 5, n. 1-4, p. 48–62, 2009.

SOUSA, A. S. de; OLIVEIRA, G. S. de; ALVES, L. H. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. **Cadernos da Fucamp**, v. 20, n. 43, p. 64-83, 2021.

SOUSA, R. R. A. de. A importância da consciência crítica na educação para o desenvolvimento sustentável. **Revista Gesto-Debate**, v. 23, n. 01-30, 2023.

TOALDO, A. M.; MEYNE, L. S. A educação ambiental como instrumento para a concretização do desenvolvimento sustentável. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, v. 8, p. 661–673, 2013.

VIRMECATI, D. M. N. G.; WARDENSKI, R. de F. Educação ambiental na educação especial: percepções de professoras de atendimento educacional especializado. **ACTIO: Docência em Ciências**, Curitiba, v. 8, n. 3, p. 1-16, 2023.

